



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
DIRETORIA DO *CAMPUS* DE SOBRAL  
Rua Coronel Estanislau Frota, 563 - Bairro Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-560  
Telefone: (88) 3695 4601 - E-mail: [diretoria@sobral.ufc.br](mailto:diretoria@sobral.ufc.br)

## DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Sobral, 17 de fevereiro de 2022.

**Processo:** 23067.056078/2021-42

**Interessado:** CAMPUS DE ITAPAJÉ

Em reunião realizada aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022, o Conselho do *Campus* de Sobral aprovou, por unanimidade, o parecer da comissão preliminar que analisou a regularidade formal das inscrições para o concurso para provimento de cargo da Carreira do Magistério Superior, objeto do edital nº 150/2021, Setor de estudo: **CIÊNCIA DE DADOS**.

Encaminhe-se os autos à Coordenação do Curso de Engenharia da Computação para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

Prof. João Guilherme Nogueira Matias  
Diretor do *Campus* de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Diretor**, em 18/02/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2871678** e o código CRC **8991B21A**.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

**PARECER Nº** 4/2022/CCGECOMP/CUFCSOBRA/REITORIA  
**PROCESSO Nº** 23067.056078/2021-42  
**INTERESSADO** CAMPUS DE ITAPAJÉ

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
 EDITAL Nº 150/2021**

**SETOR DE ESTUDO:** Ciência de Dados

A Comissão Preliminar composta pelos professores Iális Cavalcante de Paula Júnior, Fischer Jônatas Ferreira e Carlos Elmano de Alencar e Silva, designada pelo Coordenador do Curso de Engenharia da Computação do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Sobral, através da Portaria nº 2, de 15 de fevereiro de 2022 (SEI nº 2865496), para analisar a regularidade formal das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior do *Campus* da UFC em Itapajé, objeto do Edital nº 150/2021, de acordo com as regras contidas no referido edital, RESOLVE:

	<b>CANDIDATO</b>	<b>PARECER</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
<b>01</b>	Alyson Bezerra Nogueira Ribeiro	DEFERIDO	
<b>02</b>	Aurélio de Aquino Araújo	INDEFERIDO	Não apresentou comprovante da taxa de inscrição após solicitação extemporânea de isenção, conforme exigido no item 4.(e) do edital 150/2021.
<b>03</b>	Daniela Lopes Freire	DEFERIDO	
<b>04</b>	Darielson Araújo de Souza	DEFERIDO	
<b>05</b>	Fábio Sandro dos Santos	DEFERIDO	
<b>06</b>	Flávio Maracajá	INDEFERIDO	Não apresentou comprovante da taxa de inscrição após solicitação extemporânea de isenção, conforme exigido no item 4.(e) do edital 150/2021.
<b>07</b>	Hitalo Joseferson Batista Nascimento	DEFERIDO	
<b>08</b>	Josemir Ramos de Almeida	DEFERIDO	
<b>09</b>	Luis Otávio Rigo Júnior	DEFERIDO	
<b>10</b>	Marcelino Pereira dos Santos Silva	DEFERIDO	

11	Marcelo Osnar Rodrigues de Abreu	DEFERIDO	
12	Marcos Rafael Nogueira Cavalcante	DEFERIDO	
13	Narciso Moura Arruda Júnior	DEFERIDO	
14	Rosângela Marques de Albuquerque	DEFERIDO	
15	Thiago Iachiley Araujo de Souza	DEFERIDO	
16	Wenia Valdivino Félix de Lima	DEFERIDO	

Prof. Dr. Iális Cavalcante de Paula Júnior  
(Presidente)

Prof. Dr. Fischer Jônatas Ferreira  
(Membro)

Prof. Dr. Carlos Elmano de Alencar e Silva  
(Membro)



Documento assinado eletronicamente por **IALIS CAVALCANTE DE PAULA JUNIOR, Presidente de Comissão**, em 15/02/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fischer Jônatas Ferreira, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 15/02/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ELMANO DE ALENCAR E SILVA, Membro de Comissão**, em 15/02/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2865500** e o código CRC **00C3FD15**.